

Boletim de Serviço

Nº 17, 07 de abril de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA

Gerente de Atenção à Saúde (interino)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAR.....	5
Portaria-SEI nº 127, de 28 de março de 2022.....	5
DESIGNA A COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FISIOTERAPIA NA UTI/UCI NEONATAL	5
Portaria-SEI nº 128, de 28 de março de 2022.....	6
DESIGNA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA TERAPIA OCUPACIONAL DO HUPAA	6
Portaria-SEI nº 129, de 28 de março de 2022.....	7
DESIGNA A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA FONOTERAPIA DO HUPAA	7
Portaria-SEI nº 130, de 30 de março de 2022.....	8
DESIGNAR SERVIDOR PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022.....	8
Portaria-SEI nº 136, de 05 de abril de 2022	9
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTES DE LICITAÇÃO E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO DA UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES – UCL.....	9
Portaria-SEI nº 137, de 06 de abril de 2022	10
DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.	10
Portaria-SEI nº 138, de 06 de abril de 2022	11
COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE QUEDA – PEDIATRIA/ NEONATOLOGIA HUPAA.....	11
NOMEAR	12
Portaria-SEI nº 132 de 31 de março de 2022.....	12
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021.....	12
Portaria-SEI nº 134 de 01 de abril de 2022	13
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022	13
INSTITUIR	14
Portaria-SEI nº 133, de 31 de março de 2022.....	14

INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE LENTES E OUTROS MATERIAIS PARA OFTALMOLOGIA	14
Portaria-SEI nº 135, de 04 de abril de 2022	17
INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE BENS PARA DESFAZIMENTO	17
Portaria-SEI nº 139, de 06 de abril de 2022	20
RECONSTITUIR A COMISSÃO DE PROTEÇÃO FÍSICA DO HUPAA	20
Portaria-SEI nº 140, de 06 de abril de 2022	21
INSTITUIR A COMISSÃO DE CRIAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS TRANSSEXUAIS NO AMBITO DO HUPAA/UFAL/EBSERH.....	21
RECOMPOR	23
Portaria-SEI nº 123, de 25 de março de 2022.....	23
RECOMPOR A COMISSÃO GESTORA MULTIDISCIPLINAR	23
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	25
DESIGNAR.....	25
Portaria-SEI nº 33, de 05 de abril de 2022	25
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	25
Portaria-SEI nº 34, de 05 de abril de 2022	26

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAR

Portaria-SEI nº 127, de 28 de março de 2022

***DESIGNA A COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FISIOTERAPIA
NA UTI/UCI NEONATAL***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo como coordenadores técnicos da UTI/UCI NEONATAL:

- CAMILA DE MELO MOURA - SIAPE: 177**** - COORDENADORA
- RAFAELA COSTA RUSSO DE VALE - SIAPE: 223**** - SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 128, de 28 de março de 2022

**DESIGNA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA TERAPIA
OCUPACIONAL DO HUPAA**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo como Responsáveis Técnicos da Terapia Ocupacional do Hupaa:

- JOSE GUTEMBERGUE DE VASCONCELOS BEZERRA, TITULAR - SIAPE: 223****;
- SARAH LINS DE BARROS MOREIRA, SUPLENTE - SIAPE: 223****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 129, de 28 de março de 2022

**DESIGNA A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA
FONOTERAPIA DO HUPAA**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo como Responsáveis Técnicos da Fonoaudiologia do HUPAA:

- MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO PESSOA DE SANTANA, TITULAR - SIAPE: 218****;
- FLAVIA VIRGINIA VASCONCELOS PEIXOTO, SUPLENTE - SIAPE: 223****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 130, de 30 de março de 2022

**DESIGNAR SERVIDOR PARA COORDENAR A LICITAÇÃO
NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.003702/2022-57** deste Hospital:

- SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 2237946.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228****;
- JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 136, de 05 de abril de 2022

**DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS
COMO AGENTES DE LICITAÇÃO E MEMBROS DE EQUIPE
DE APOIO DA UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES –
UCL**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como **AGENTES DE LICITAÇÃO E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO** da Unidade de Compras e Licitações – UCL deste Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH:

- I. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 112****;
- II. ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228****;
- III. IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225****;
- IV. JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223****;
- V. SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****;
- VI. JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula SIAPE 115****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência será de **01 (um) ano**, contados a partir da referida publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 137, de 06 de abril de 2022

DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.004095/2022-42** deste Hospital:

- IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225****.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****;
- JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 138, de 06 de abril de 2022

**COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA
ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE
QUEDA – PEDIATRIA/ NEONATOLOGIA HUPAA**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir a ocorrência de queda de pacientes nos pontos de assistência e o dano dela decorrente, por meio da implantação/implementação de medidas que contemplem a avaliação de risco do paciente, garantam o cuidado multiprofissional em um ambiente seguro;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção da educação do paciente, familiares e profissionais;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.003877/2022-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Grupo de Trabalho (GT) para Elaboração do Protocolo de Prevenção de Queda – Pediatria/ Neonatologia:

- Márcia Mirian Rosendo Aleluia, Enfermeira - Siape 127**** (Coordenação);
- Vilma Queiroz Siqueira, Enfermeira - Siape 223**** (Vice-Coordenação);
- Fernanda Ferreira Voss, Enfermeira - Siape 130****;
- Kladson Ramos Cruz, Fisioterapeuta - Siape 223****;
- Raquel Souza do Vale, Técnica de Enfermagem - Siape 222****;
- Danielly Nogueira de Oliveira Silva, Enfermeira - Siape 154****;
- Maria Rafaela de Araujo Moraes, Enfermeira - Siape 110****;

- Geisa Gabriella Rodrigues de Oliveira, Enfermeira - Siape 220****;
- Thâmara Micaela Campos Lima Jaco, Enfermeira - Siape 223****;
- John Victor Santos Souza, Técnico de enfermagem - Siape 216****;
- Bianca Ramalho dos Santos Silva, Enfermeira - Siape 324****.

Art. 2º Compete ao GT a elaboração de Protocolo de Prevenção de Queda, visando a implementação e implantação de ações para assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimentos e pacientes corretos, na Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente do HUPAA-UFAL/EBSERH.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

NOMEAR

Portaria-SEI nº 132 de 31 de março de 2022

***NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA
ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.020425/2021-66, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 81/2021** para **Aquisição de OPME'S E OUTROS MATERIAIS HOSPITALARES (ENDOSCOPIA), EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 134 de 01 de abril de 2022

NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.002084/2022-28, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 05/2022** para **Aquisição de DRENOS E CÂNULAS:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

INSTITUIR

Portaria-SEI nº 133, de 31 de março de 2022

***INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE
CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE LENTES E
OUTROS MATERIAIS PARA OFTALMOLOGIA***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de Lentes e Outros Materiais para Oftalmologia** no âmbito do **Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Setor de Suprimentos
Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim	213****	Setor de Suprimentos
Rafael Santos de Souza	224****	Unidade de Almoxarifado
Márcio Jamerson Guedes da Silva	113****	Setor de Suprimentos

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, conforme artigo 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH:

Art. 41 Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 40, a autoridade competente da área de licitações poderá, se necessário, indicar colaboradores, entre empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh, que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação.

§ 1º A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 3º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

§ 4º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo ser designada equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

§ 5º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado.

Art. 43 O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:
 I - Identificação da necessidade;
 II - Estudo de mercado;
 III - Definição do modelo de contratação;
 IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
 V - Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
 VI - Justificativa de preço.

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve ainda:

- VII. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- VIII. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- IX. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- X. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- XI. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Márcio Jamerson Guedes da Silva** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria-SEI nº 124 de 25 de março de 2022;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 135, de 04 de abril de 2022
INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE BENS PARA DESFAZIMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO ser de instituição obrigatória, conforme previsto no Art. 10 do Decreto 9.373/2018, com objetivo de classificar e avaliar bens e dar as devidas providências para o desfazimento;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23540.002819/2022-13;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE BENS PARA DESFAZIMENTO, com os membros abaixo sinalizados:

Nome	Cargo Efetivo	Cargo na Comissão	Siape
Thamyra Lúcia Machado Carnauba	Assistente Administrativo	Coordenador	**763**
José Eduardo de Jesus	Técnico em Contabilidade	Membro	**437**
Mauro Apolinário de Araújo Júnior	Engenheiro Mecânico	Membro	**371**
Edivanio Soares Leandro	Técnico em Informática	Membro	**378**
Danielle Honorato Bezerra	Assistente Administrativo	Membro	**497**
Carolina Andrade Bezerra	Técnica em Histologia	Membro	**782**
Nadijane Gomes Brasil	Assistente Administrativo	Secretário	**252**
Antônio Xavier Correia Júnior	Engenheiro Clínico	Membro	**046**

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo indicados para compor a Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens para Desfazimento do HUPAA:

- I. Coordenador da Comissão: Thamyra Lúcia Machado Carnaúba - SIAPE 217****, lotado na Unidade de Patrimônio;
 - II. Secretário da Comissão: Nadjane Gomes Brasil- SIAPE 222****, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas;
- **Membros da Comissão:**
- I. José Eduardo de Jesus - SIAPE 32****, lotada no Setor de Avaliação e Controladoria;
 - II. Mauro Apolinário de Araújo Júnior- SIAPE 143****, lotado no Setor de Infraestrutura Física;
 - III. Edivanio Soares Leandro- SIAPE 223****, lotado no Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
 - IV. Carolina Andrade Bezerra - SIAPE 117****, lotada na Unidade de Laboratório e Anatomia Patológica;
 - V. Antônio Xavier Correia Júnior - SIAPE 230****, lotada no Setor de Engenharia Clínica;

Art. 3º Compete ao Coordenador da Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens para Desfazimento:

- I. Receber as demandas de classificação e avaliação de bens da respectiva Unidade Gestora;
- II. Convocar e coordenar as reuniões da Comissão Especial;
- III. Apoiar o trabalho dos Membros da Comissão, durante a realização do processo de classificação, avaliação e desfazimento;
- IV. Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de classificação, avaliação e desfazimento, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;
- V. Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas, sempre que necessário;

- VI. Consultar e reportar às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, sobre solicitações e inconformidades relacionadas aos bens permanentes da respectiva Unidade Gestora.
- VII. Encaminhar para validação da instância decisória o laudo de avaliação e classificação de bens;
- VIII. Encaminhar laudo aprovado de avaliação e classificação de bens para registro pela área de gestão patrimonial no sistema de controle.

Art. 4º Compete ao Secretário da Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens para Desfazimento:

- I. Agendar reuniões conforme solicitação do Coordenador;
- II. Elaborar atas das reuniões realizadas;
- III. Informar ao Coordenador a existência de demandas a serem atendidas;
- IV. Acompanhar e monitorar prazos e encaminhamentos acordados em reuniões;
- V. Apoiar o Coordenador da Comissão em demais atividades do processo de classificação, avaliação e desfazimento

Art. 5º Compete aos Membros da Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens para Desfazimento:

- I. Realizar as atividades de inspeção física dos materiais a serem avaliados e classificados;
- II. Solicitar laudos técnicos necessários para avaliação dos bens permanentes;
- III. Elaborar minuta do laudo de avaliação e classificação de bens;
- IV. Reportar ao Coordenador sempre que necessário as demandas a serem encaminhadas às instâncias decisórias, gerenciais e/ou à Consultoria Jurídica.

Art. 6º A Comissão será permanente, podendo a cada 2 (dois) anos ser renovado 1/3 dos membros;

Art. 7º Ficam os seus atos convalidados a partir de 10/03/2022;

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 139, de 06 de abril de 2022

**RECONSTITUIR A COMISSÃO DE PROTEÇÃO FÍSICA DO
HUPAA**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Norma CNEN NN 2.06, que estabelece que toda instalação radiativa deve dispor de um Sistema de Proteção Física (SisPF), com o objetivo de impedir atos maléficis envolvendo fontes radioativas e suas respectivas instalações radiativas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.002821/2022-92, resolve:

Art. 1º Instituir e designar os abaixo relacionados (nome e SIAPE) para recompor a **Comissão de Proteção Física do HUPAA**, em caráter permanente:

- Valmiro Santos Almeida da Hora - 146**** (COORDENADOR);
- Anderson Bandeira de Melo - 226**** (VICE COORDENADOR);
- Thaisa mirella da silva - 220****;
- Manuelle de Araujo Holanda - 238****;
- Irlandy Ferreira Amancio dos Santos - 219****;

- Elaine de Albuquerque Tenorio Pereira - 220****;
- Cleiton Cavalcante Queiroz- 224****;
- Lorena de Fátima Lucena Almeida- 223****;
- Felipe Maciell Soares Pinheiro - 131****;
- Luana Thayse Barros de Lima - 184****;
- Kátia Targino Barbosa - 231****;
- Isabella Faustino de Carvalho Araújo - 235****;
- Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos - 224****;
- Evalda Dia dos Anjos França - 222****.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 391, de 28 de outubro de 2021;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 140, de 06 de abril de 2022

***INSTITUIR A COMISSÃO DE CRIAÇÃO DA LINHA DE
CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS TRANSSEXUAIS NO
AMBITO DO HUPAA/UFAL/EBSERH***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 320, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.004652/2022-25, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Criação da Linha de Cuidado de Atenção às Pessoas Transexuais no âmbito do HUPAA/UFAL/EBSERH com os abaixo designados:

- VANESSA FERRY DE OLIVEIRA SOARES- PSICÓLOGA- SIAPE 176**** (PRESIDENTE);
- IZABELLE DE FÁTIMA PRAXEDES CHAET- MÉDICA ENDOCRINOLOGISTA- SIAPE 175**** (RESPONSÁVEL TÉCNICA);
- VALFRIDO LEÃO DE MELO NETO- MÉDICO PSIQUIATRA- SIAPE 143****;
- FRANCINESE RAQUEL VIEIRA SILVA- ASSSITENTE SOCIAL- SIAPE 195****;
- CAMILA PAZ SANTOS DE ANDRADE - ENFERMEIRA - SIAPE 315****;
- MARCIA BEATRICE BEZERRA DA SILVA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM- SIAPE 121****.

Art. 2º Será avaliada a substituição de qualquer membro da comissão em caso de não comparecimento à 3 (três) reuniões consecutivas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 369, de 16 de outubro de 2020;

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

RECOMPOR

Portaria-SEI nº 123, de 25 de março de 2022

RECOMPOR A COMISSÃO GESTORA MULTIDISCIPLINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de Retificar a Portaria nº 257/SUP, de 03 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 04 de agosto de 2017, que designa empregados públicos para compor a Comissão Gestora Multidisciplinar, de acordo com NR 32 em seu anexo III, tendo como objetivo reduzir os riscos de acidentes com materiais perfuro cortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, por meio da elaboração, implementação e atualização de plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfuro cortantes e Recompôr a Portaria-SEI nº 151, de 12 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.004869/2022-35, resolve:

Art. 1º Recompôr a referida Comissão com os abaixo designados:

- **MARIA ROBERLIA TENÓRIO CAMPOS GOMES** – PRESIDENTE - SIAPE: 224****, **GLEYSCE KELLY FREITAS DA SILVA** - VICE-PRESIDENTE, SIAPE: 223****;
- **SIMONE CORTEZ DE AMORIM** – SECRETÁRIA – SIAPE: 307****, **SHARLYANNE SUELEN MAGALHAES DE ANDRADE** - VICE-SECRETÁRIA - SIAPE: 221****;
- **JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA** – TITULAR - SIAPE: 245****; **SAMELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA** - SUPLENTE, SIAPE: 238****, (representantes da direção do serviço de saúde);

- **JONATHAN THOMAZ AMORIM DE ALBUQUERQUE**, SIAPE: 221**** –TITULAR (vice-presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes –CIPA), **ANA PAULA DAS CHAGAS SANTOS-SUPLENTE** -SIAPE: 223****;
- **THAIS DA COSTA OLIVEIRA** – TITULAR - SIAPE: 217****, (represente da enfermagem); **MARIA HELENA FIGUEIRA DA SILVA** - SUPLENTE – SIAPE: 216****;
- **TEREZA CAROLINA SANTOS CAVALCANTE** – TITULAR - SIAPE: 186****; **JOYCE LETICE BARROS GOMES** – SUPLENTE - SIAPE: 224**** (representantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar);
- **MARIA DE FATIMA CONRADO ALVES-SIAPE: 218******; **FERNANDA FERREIRA VOSS** – SUPLENTE - SIAPE:130**** (direção de enfermagem);
- **ANA CAROLINA PASTL PONTES** – TITULAR - SIAPE: 160****; **DANIEL FLORENCIO FERRO-SUPLENTE** - SIAPE -177**** (direção clínica);
- **MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO** - TITULAR - SIAPE: 162****; **ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO** – SUPLENTE - SIAPE:221**** (responsável pela elaboração e implementação do PGRSS -Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde);
- **DARLAN DOS SANTOS DAMASIO SILVA** – TITULAR - SIAPE: 220****; **AURELIA JANDIRA DE SOUZA MELO VERCOSA** – SUPLENTE - SIAPE: 220**** (representantes da Central de Material e Esterilização);
- **JULIANA MATOS RAMOS** – TITULAR - SIAPE: 223****; **FELIPE AUTO MEDEIROS** – SUPLENTE - SIAPE: 326**** (representantes do setor de compras);
- **DILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CANUTO** – TITULAR - SIAPE: 137****; **CEYSSE KARINE DOS SANTOS SILVA** – SIAPE: 325****, (Representantes do setor de padronização de material).

Art. 2º Será avaliada a substituição de qualquer membro da comissão em caso de não comparecimento à 3(três) reuniões consecutivas ou intercaladas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DESIGNAR
Portaria-SEI nº 33, de 05 de abril de 2022
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.021661/2019-85, Pregão Eletrônico nº 11/2020, **Contrato Administrativo nº 18/2020** com a empresa **NC VIGILANCIA LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância desarmada, a fim de se assegurar a proteção de pessoas e do patrimônio nos locais sobre responsabilidade da administração do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL)**, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato **Nº 18/2020** com a empresa – **NC VIGILANCIA LTDA**;

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Edite Juliana Lins de Barros SIAPE: 222****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Valciene Rufino Ferreira de Azevedo SIAPE: 178****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Alex Ismael Ferreira Trevas SIAPE: 218****
Fiscal Administrativo	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos	Felipe Auto de Medeiros SIAPE: 326****

Art. 1º Fica revogada a Portaria-SEI nº 11, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
 Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 34, de 05 de abril de 2022

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº **23540.005694/2018-05**, Pregão Nº **25/2018**, Contrato Administrativo nº **09/2018** com a empresa **C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo objeto é o **Abastecimento a granel de Nitrogênio Líquido**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH., resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº **09/2018** com a empresa – **C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA** ;

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Anna Cláudia de Andrade Tomaz SIAPE: 222****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Gideoni Salviano da Silva SIAPE: 166****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Larissa Fernanda de Araújo Vieira SIAPE: 222****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 14, de 23 de março de 2020;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH